



PORTARIA Nº. 830/2026

“DISPÕE SOBRE RETORNO DE LICENÇA PARTICULAR DE SERVIDOR DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANANÁS, no uso de suas atribuições que lhe conferem a Lei Orgânica Municipal, na forma da lei.

R E S O L V E:

Art. 1º - REVOGAR, a Portaria nº 1054 de 30 de dezembro de 2024, publicada no D.O.M nº 841 de 30 de dezembro de 2024, que concedeu Licença para interesse particular ao servidor **VALMY ALVES FRANCA**, MAT. 59371, ocupante do Cargo de MECÂNICO na Secretaria Municipal de Educação de Ananás - TO.

Art. 2º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos ao dia 08 de junho de 2026, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ANANÁS. ESTADO DO TOCANTINS, AOS 15 DIAS DO MÊS DE JUNHO DE 2026.

ROBSON PEREIRA DA SILVA
PREFEITO MUNICIPAL DE ANANÁS



A autenticidade deste documento pode ser conferida pelo QRCode ou no Site <https://www.ananas.to.gov.br/assinex-validador> por meio do Código de Verificação: **Tipo de Acesso: 1002** e **Chave: MAT-ce53e0-15062026175701**